



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Segunda-feira • 26 de agosto de 2019 • Ano III • Edição Nº 403



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 043/2019)	2
DECRETO (Nº 044/2019)	4
DECRETO (Nº 045/2019)	5
DECRETO (Nº 046/2019)	6
PORTARIA (Nº 019/2019)	7
PORTARIA (Nº 020/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 043/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 043, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº. 036/2019, que dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente CMDCA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;

DECRETA

Art. 1º- Fica alterado o artigo 1º do Decreto Executivo nº. 036, de 30 de julho de 2019, cuja redação e composição, doravante, passará a ser a seguinte:

Art. 2º - O Novo Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, "CMDCA" terá a seguinte composição:

1. ASSOCIAÇÃO SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO FÉLIX

- a) **Titular**- Lélia Maria Almeida Tosta
- b) **Suplente**- Luzia Cintra Soares da Silva

2. SOCIEDADE FILARMÔNICA UNIÃO SANFELIXTA

- a) **Titular**- Camila Santos Silva de Oliveira Santos
- b) **Suplente**- Leandro Santos Almeida

3. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO VARRE ESTRADA E ADJACÊNCIA.

- a) **Titular**- Rael Ângelo da Fonseca
- b) **Suplente**- Antônia Nascimento Silva

4. CENTRO CULTURAL E SOCIAL SANTA BÁRBARA

- a) **Titular**- Lucineide Santos de Souza
- b) **Suplente**- Maurine de Almeida da Silva de Jesus

5. INSTITUTO DANNEMANN

- a) **Titular**- Judite Ferreira Padilha da Cruz
- b) **Suplente**- Adnéia Conceição Santos

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) **Titular** – Mônica Almeida da Silva Aleluia de Brito
- b) **Suplente**- Sidnaíá Bispo dos Santos

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- a) **Titular**- Gilma Côrtes
- b) **Suplente**- Dejanira Pereira dos Reis

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) **Titular**- Conceição Carla Bispo Guedes
- b) **Suplente**- Adelmira dos Santos Rodrigues

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) **Titular** – *Maiara Lima da Silva*
- b) **Suplente**- Eberlaine de Mota Santos

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) **Titular**- Maria Augusta Pereira Almeida de Alcântara
- b) **Suplente**- Henrique de Oliveira Amorim

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Em 22 de agosto de 2019.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

*Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*

DECRETO (Nº 044/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO Nº 044, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **BENIN VICENTE SANTANA DA FRANÇA**, no Cargo de Assessor Administrativo, Símbolo CC-16, lotado na Procuradoria do Município, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de agosto de 2019.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

DECRETO (Nº 045/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO Nº 045, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **RAEL ANGELO DA FONSECA**, no Cargo de Chefe do Cemitério, Símbolo CC-11, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de agosto de 2019.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

DECRETO (Nº 046/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO Nº 046, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. **ADRIANA SOUZA PINHEIRO DE MATOS**, no Cargo de Articuladora Pedagógica, Símbolo CC- 9, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de agosto de 2019.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 019/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 019/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 02 (DOIS) ano, conforme Lei Orgânica do Município ao servidor **GENILSON SANTOS TOSTA**, inscrito no CPF nº 477.316.305-44, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Administração durante o período de **01/08/2017 à 31/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2017**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2019.

ALEX SANDRO ADELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF nº 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 020/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 020/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Prorrogação de Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por mais 02 (DOIS) ano, conforme Lei Orgânica do Município ao servidor **GENILSON SANTOS TOSTA**, inscrito no CPF nº 477.316.305-44, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Administração durante o período de **02/08/2019 à 01/08/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/08/2019**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2019.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000